



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 74/2023

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a prefeitura municipal adeque o salário mínimo dos servidores públicos municipais ao valor do salário mínimo estadual aprovado recentemente na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A valorização e a remuneração justa dos servidores públicos são fundamentais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Recentemente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou um novo valor para o salário mínimo estadual, estabelecendo-o em R\$1.550,00.

Nesse contexto, é importante ressaltar que há servidores públicos municipais em Taguaí que recebem salários inferiores a esse novo valor estabelecido. Essa disparidade salarial pode gerar desigualdades e impactar negativamente a motivação e o desempenho desses profissionais.

Portanto, é de extrema importância que a Prefeitura Municipal de Taguaí promova a adequação do salário mínimo dos servidores públicos municipais ao novo valor estabelecido para o salário mínimo estadual. Essa medida irá valorizar o trabalho desses servidores, proporcionando-lhes uma remuneração condizente com as necessidades básicas e contribuindo para uma maior justiça salarial no âmbito municipal.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador